

Nerópolis/GO, 06 de março de 2017.

Decreto nº 177/2017.

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO
GRATIFICADA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e a Lei Municipal nº. 1.818/2016, de 01º de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Fisioterapia – FGS-1 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ao servidor abaixo relacionado:

VICTOR HUGO DE SOUSA UTIDA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal